

**Contrato de Gestão nº. 008/2021 celebrado entre a Secretaria de
Estado de Justiça e Segurança Pública e a Organização Social
Instituto Elo**

7º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

01 de janeiro a 31 de março de 2023



JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

**Data de entrega à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão:
11/05/2023**

LISTA DE SIGLAS

CEIPAR: Centro de Internação Provisória Araxá
CEIPSL: Centro de Internação Provisória Sete Lagoas
CSEA: Centro Socioeducativo Andradas
CSEH: Centro Socioeducativo Horto
CSEI: Centro Socioeducativo Ipatinga
CSEL: Centro Socioeducativo Lindeia
CSESC: Centro Socioeducativo Santa Clara
CSESH: Centro Socioeducativo Santa Helena
CSESJ: Centro Socioeducativo São Jerônimo
CSET: Centro Socioeducativo Tupaciguara
CSEUR: Centro Socioeducativo Uberaba
CSEU: Centro Socioeducativo Unaí
PIA: Plano de Atendimento Individual
SEPLAG: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SEJUSP: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SUASE: Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Certidão Negativa de Tributos Federais.....	76
Figura 2: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	77
Figura 3: Certificado de Regularidade do FGTS.....	78
Figura 4: Certidão de Débitos Tributários	79
Figura 5: Certidão Positiva com Efeito Negativo.....	80

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Ensino - 7º PA CG008/2021.....	6
Gráfico 2: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Família - 7º PA CG008/2021.....	7
Gráfico 3: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Esporte e Cultura - 7º PA CG008/2021.....	8
Gráfico 4: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Profissionalização 7º PA CG008/2021.....	9

Gráfico 5: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Saúde - 7º PA CG008/2021.....	10
Gráfico 6: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Segurança - 7º PA CG008/2021	11
Gráfico 7: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Atendimento ao Adolescente - 7º PA CG008/2021	12
Gráfico 8: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - PIA - 7º PA CG008/2021	13
Gráfico 9: Índice Geral de Desempenho das Unidades de Cogestão - 7º PA CG008/2021.....	74
Gráfico 10: Índice Geral de Desempenho nos Indicadores - 7º PA CG 008/2021.....	75

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino - 7º PA CG008/2021	15
Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família - 7º PA CG008/2021	20
Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura - 7º PA CG008/2021.....	24
Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização - 7º PA CG008/2021.....	28
Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde - 7º PA CG008/2021	31
Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente - 7º PA CG008/2021.....	38
Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Plano Individual de Atendimento (PIA).....	47
Quadro 8: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Gestão da Parceria	51
Quadro 9: Produtos da Área Temática Ensino - 7º PA CG008/2021.....	52
Quadro 10: Produtos da Área Temática Esporte e Cultura - 7º PA CG008/2021	53
Quadro 11: Produtos da Área Temática Gestão da Equipe e da Parceria - 7º PA CG008/2021 .	55
Quadro 12: Produtos da Área Temática Infraestrutura e documentação - 7º PA CG008/2021.	71

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Comparativo entre as metas previstas e realizadas - Unidades Socioeducativas - 7º PA
CG008/2021 14

Tabela 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança .. 37

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. RESULTADOS ALCANÇADOS	6
2.1. Ensino	6
2.2. Família	7
2.3. Esporte e Cultura.....	8
2.4. Profissionalização.....	8
2.5. Saúde.....	9
2.6. Segurança	10
2.7. Atendimento ao Adolescente	11
2.8. Plano Individual de Atendimento (PIA).....	13
3. COMPARATIVO DOS RESULTADOS.....	14
4. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS	15
5. PRODUTOS	52
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
7. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	76

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os dados acerca da execução das atividades previstas no Contrato de Gestão 008/2021, no período de 01 de janeiro à 31 de março de 2023, de acordo com o artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e o artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018. Ele consiste no sétimo documento de apresentação de resultados associado ao Contrato de Gestão 008/2021, que passou por algumas modificações em relação aos anteriores, conforme o 1º termo aditivo instituído em julho de 2022. Assim, este 7º Período avaliatório dá sequência ao alinhamento entre a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) e o Instituto Elo, no que se refere aos indicadores que são monitorados trimestralmente.

Durante o 1º trimestre do ano de 2023 estiveram em cumprimento de medida socioeducativa nas 11 unidades vinculadas ao CG 008/2023 ao final de cada mês 285 adolescentes em janeiro, 290 adolescentes em fevereiro e 313 adolescentes em março. Ao longo do trimestre também foram admitidos 51 novos adolescentes em janeiro, 61 novos adolescentes em fevereiro e 75 novos adolescentes em março. Por outro lado, foram desligados em janeiro 56 adolescentes, em fevereiro 57 e em março 76. Dessa forma, a taxa média de ocupação das unidades ao longo do trimestre foi de aproximadamente 53%. Vale destacar que as unidades Ipatinga, Uberaba e Santa Clara tiveram respectivamente taxa média de ocupação de 93%, 90% e 80% ao longo do trimestre.

Nesse trimestre mantivemos a consolidação da execução dos indicadores em níveis adequadas garantindo o cumprimento em níveis acima de 80% de todos os eixos das medidas socioeducativas em todas as unidades. Na sequência descreveremos primeiramente o desempenho das unidades por eixo da medida socioeducativa destacando os desafios da sua execução de forma quantitativa e qualitativa. Em seguida descreveremos os resultados de cada indicador.

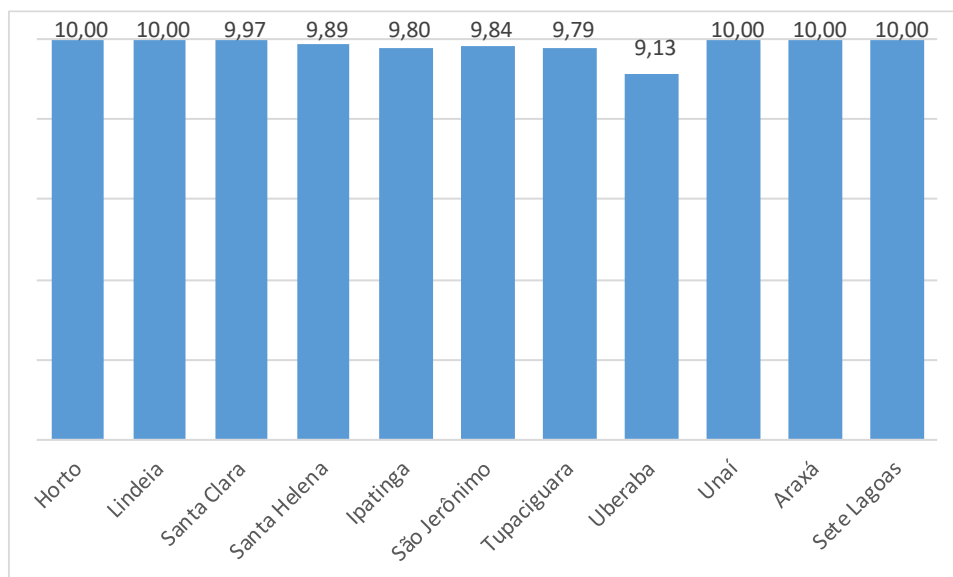
2. RESULTADOS ALCANÇADOS

Em atenção ao objeto do Contrato de Gestão que define no Programa de Trabalho a necessidade de mensurar quantitativa e **qualitativamente** as entregas e alcance de resultados baseados nos eixos das medidas socioeducativas definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) apresentamos as seguintes informações:

2.1. Ensino

No trimestre de análise tivemos um pequeno aumento no percentual de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto facilitadores podemos destacar a manutenção dos alinhamentos das Unidades com as escolas na construção das práticas pedagógica, ampliação das ofertas e diversificação das oficinas de incentivo aos estudos. Essas ações favoreceram uma maior inclusão dos adolescentes nas atividades, bem como o aumento das matrículas, frequências e participação nas oficinas de incentivos aos estudos. Importante ressaltar o início das atividades escolares com a oferta do ensino regular na Unidade de Tupaciguara nesse período.

Gráfico 1: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Ensino - 7º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

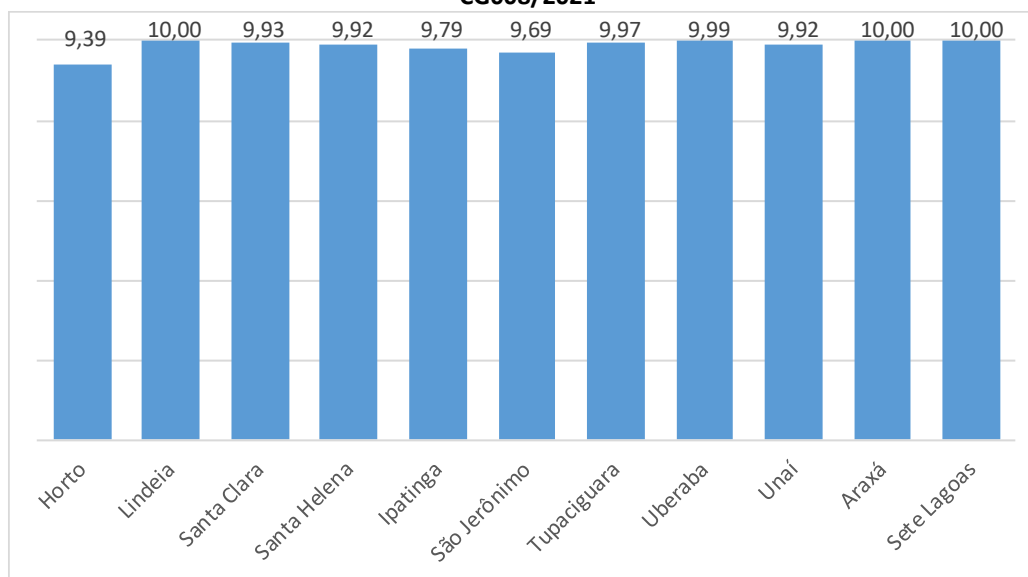
Enquanto desafios apresentados pelas Unidades vivenciamos a manutenção do cuidado constante com o processo ampliado de organização da rotina institucional na tentativa de favorecer uma melhor oferta de acesso às atividades de ensino, que comprometem uma carga

horária diária considerável dos adolescentes, sem prejuízo com a sobreposição de ações de outros eixos.

2.2. Família

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Como principal desafio apresentado pelas Unidades, vivenciamos dificuldades no contato familiar com a permanência do contexto de um número significativo de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em municípios muito distantes de suas residências. As famílias de adolescentes que residem em municípios distantes da localização das Unidades apresentam maior dificuldade de envolvimento, acompanhamento e participação nas atividades.

Gráfico 2: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Família - 7º PA CG008/2021



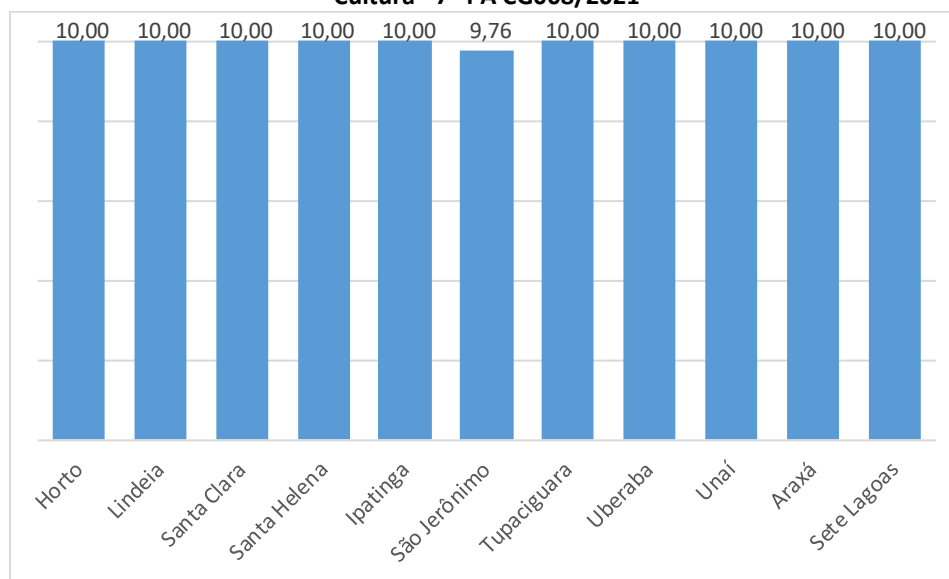
Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto facilitador foi possível investir e ampliar as atividades de envolvimento e participação das famílias no acompanhamento dos adolescentes. Atividades como o processo de realização das Audiências Concentradas possibilitaram a presença de familiares nas Unidades, o fortalecimento de vínculos e oportunidades de atendimento às famílias dos adolescentes. As Unidades mantêm o investimento na oferta e ampliação das ações de ligação e vídeo chamadas com o objetivo de favorecer o contato familiar e reduzir o distanciamento já caracterizado pela privação de liberdade.

2.3. Esporte e Cultura

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Permanece enquanto facilitador a ampliação das ofertas em diversas modalidades ou temáticas contribuindo para um melhor atendimento das demandas dos adolescentes e auxiliando no aumento da participação nas atividades desse eixo.

Gráfico 3: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Esporte e Cultura - 7º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

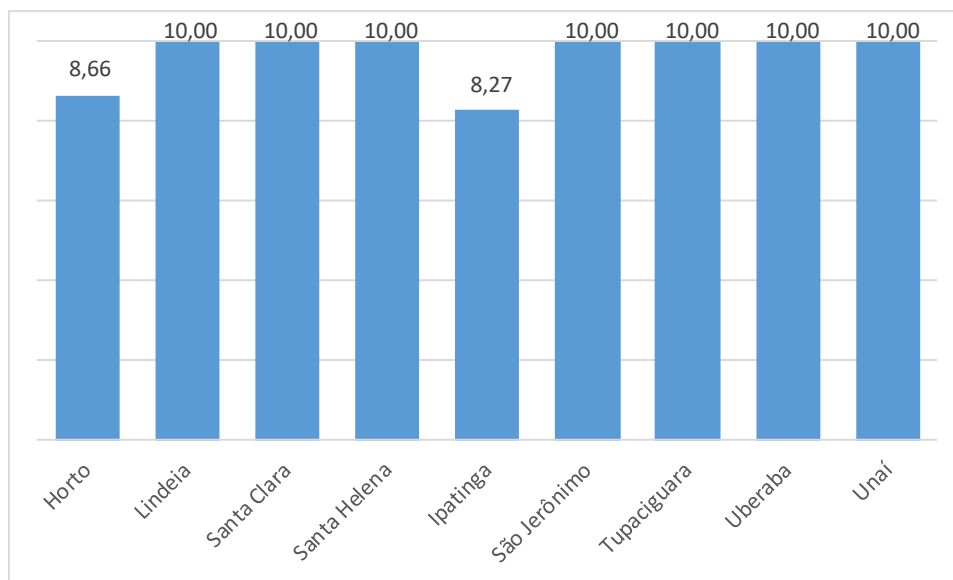
Mantemos a sinalização sobre a necessidade de discussão metodológica e qualificada sobre o instituto Comissões Disciplinares e seus possíveis impactos na aplicação equivocada de sanções aos adolescentes. Enquanto desafio as Unidades apresentam a sobreposição de atividades dentro dos possíveis e viáveis desenhos de uma rotina institucional robusta que favoreça oferta das atividades em todos os eixos da medida. Em alguns momentos adolescentes inseridos em outras atividades, principalmente de profissionalização e saúde, possuem menor disponibilidade para participação não ações desse eixo. Importante também sinalizar a necessidade de discutir o papel e atribuições do profissional de Educação Física nas Unidade Socioeducativas. Em alguns momentos avaliamos uma ausência de referência e direcionamento do trabalho desse profissional

2.4. Profissionalização

No trimestre de análise tivemos uma pequena queda no percentual de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto dificultadores algumas Unidades apresentaram problemas

internos na organização da rotina institucional e na disposição quantitativa de profissionais na divisão das referências por atividade. Algumas atividades externas de profissionalização demandam uma logística robusta de organização (pessoas, veículo e tempo) quando necessário acompanhamento de adolescentes.

Gráfico 4: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Profissionalização 7º PA CG008/2021



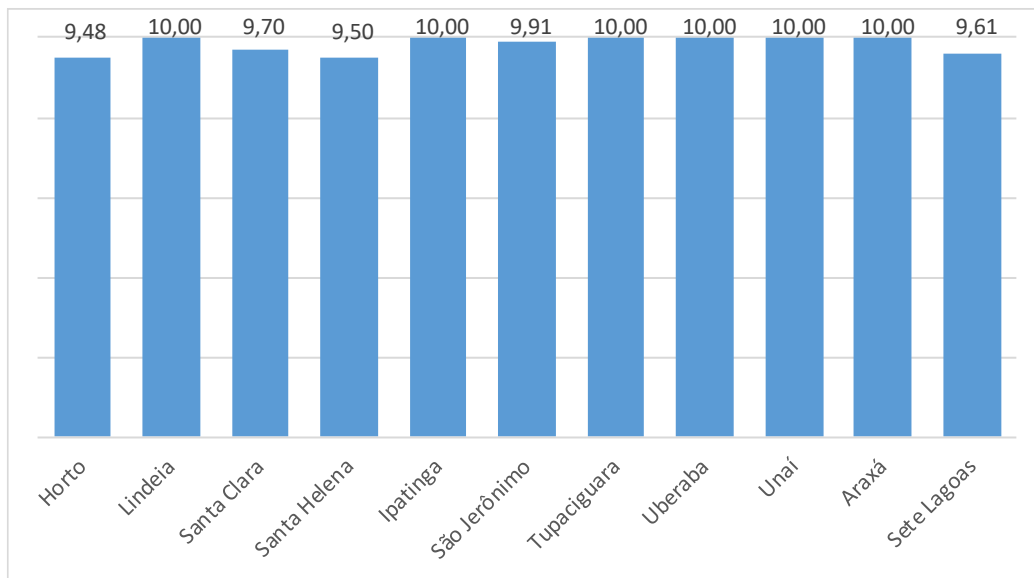
Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto facilitadores algumas Unidades experimentaram o investimento em diversas atividades internas de profissionalização organizadas pela equipe pedagógica através de cursos cuja estrutura para realização já existia (barbearia, culinária, informática etc.). A participação de parceiros externos com ofertas de cursos de pré-qualificação e iniciação profissional favoreceu a ampliação de ofertas de atividades, melhor atendimento das necessidades dos adolescentes e participação deles nas ações.

2.5. Saúde

No trimestre de análise tivemos um aumento no percentual de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto facilitadores no trimestre foi possível melhor planejamento interno das Unidades para oferta e ampliação dos atendimentos de saúde. Foi apontada também como facilitador a manutenção periódica dos espaços de interlocução e alinhamento da rede de saúde (local e municipal).

Gráfico 5: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Saúde - 7º PA CG008/2021



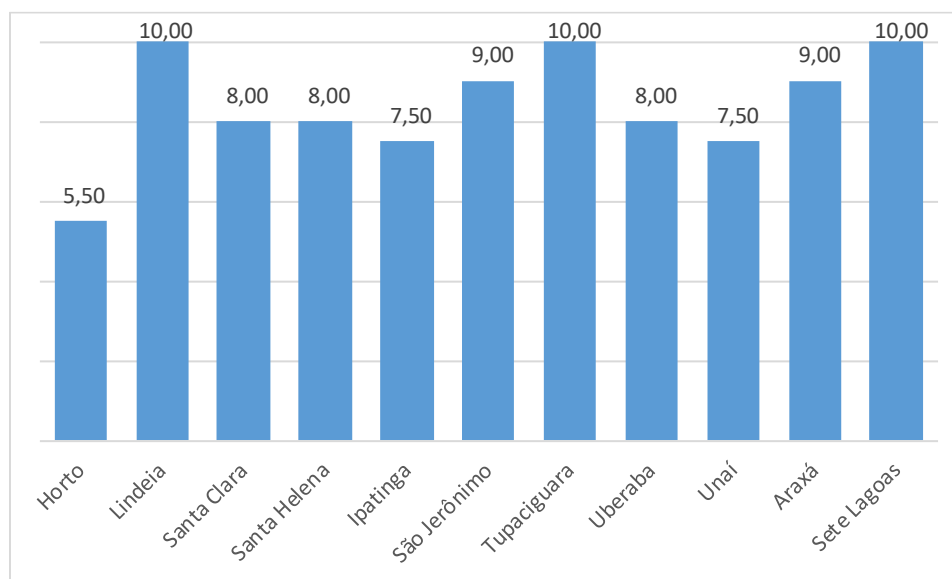
Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto desafios foram apresentadas a necessidade de melhor compreensão por parte das equipes sobre os fluxos de saúde dentro da rotina institucional de uma Unidade Socioeducativa e a importância de oferta de espaços de formação continuada para os profissionais voltados para as diversas questões que envolvem o eixo Saúde. Dada a especificidade da oferta de responsabilidade desses profissionais nas Unidades, faz-se necessária a construção de ações de formação continuada que consigam discutir e orientar a partir dos desafios vivenciados por essa parte da equipe técnica.

2.6. Segurança

No trimestre de análise tivemos uma pequena queda no percentual de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto desafios vivenciados no período algumas Unidades vivenciaram pequenas alterações no perfil de novos adolescentes acautelados. Unidades que recebiam em sua maioria jovens adultos receberam adolescentes na faixa etária dos 15 anos. Com esse desenho foi percebido alguns episódios de agitação entre os adolescentes uma vez que os comportamentos (brincadeiras) dos mais novos não são compreendidos e bem recebidos pelos mais velhos. Outro ponto de relevância é que esses adolescentes mais novos em algumas situações são utilizados como manobra para subverter a ordem e até mesmo responder por ações dos mais velhos em ações de transgressões disciplinares. O desenho e reflexão sobre as estratégias e ações de intervenção nessas situações foi um desafio de rotina para organização das Unidades e para o cuidado da equipe de segurança.

Gráfico 6: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Segurança - 7º PA CG008/2021



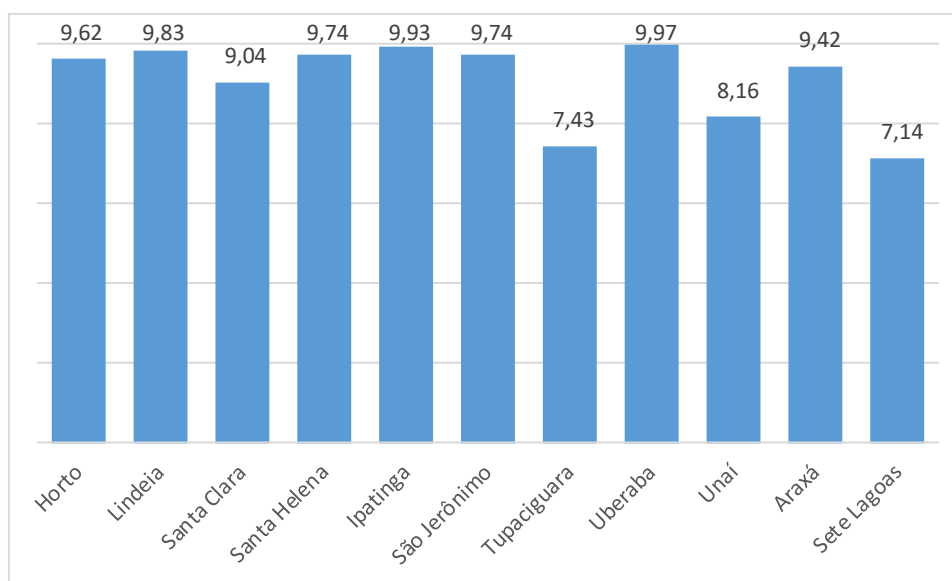
Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto facilitador apontamos o investimento nas ações de capacitação continuada das equipes de segurança que têm favorecido processos de alinhamento mais assertivos e melhor desenvolvimento da atuação desses profissionais. Faz se necessário o cuidado das Unidades para envolver os profissionais da equipe de segurança nos espaços de formação/capacitação sobre as temáticas que já são disponibilizados para equipe técnica, entendendo a importância desses atores na garantia das ofertas para as adolescentes. No trimestre foi possível, pela maior parte das Unidades, experimentar enquanto estratégia exitosa a inclusão dos profissionais de segurança nas discussões e formações sobre a atualização do Programa de Atendimento Socioeducativo.

2.7. Atendimento ao Adolescente

No trimestre de análise tivemos um pequeno aumento no percentual de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto facilitadores as Unidades mantiveram organização da rotina institucional com a priorização dos atendimentos enquanto ponto de partida para inserção dos adolescentes nas demais atividades e eixos. Identificamos que a maior proximidade e acompanhamento do trabalho da equipe técnica por parte da Direção de Atendimento têm favorecido a intervenção pontual e direcionada em cada uma das frentes do atendimento nas diversas áreas de oferta (psicologia, serviço social, direito, terapia ocupacional, pedagogia etc.) bem como a avaliação, suporte e auxílio aos profissionais.

Gráfico 7: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Atendimento ao Adolescente - 7ª PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

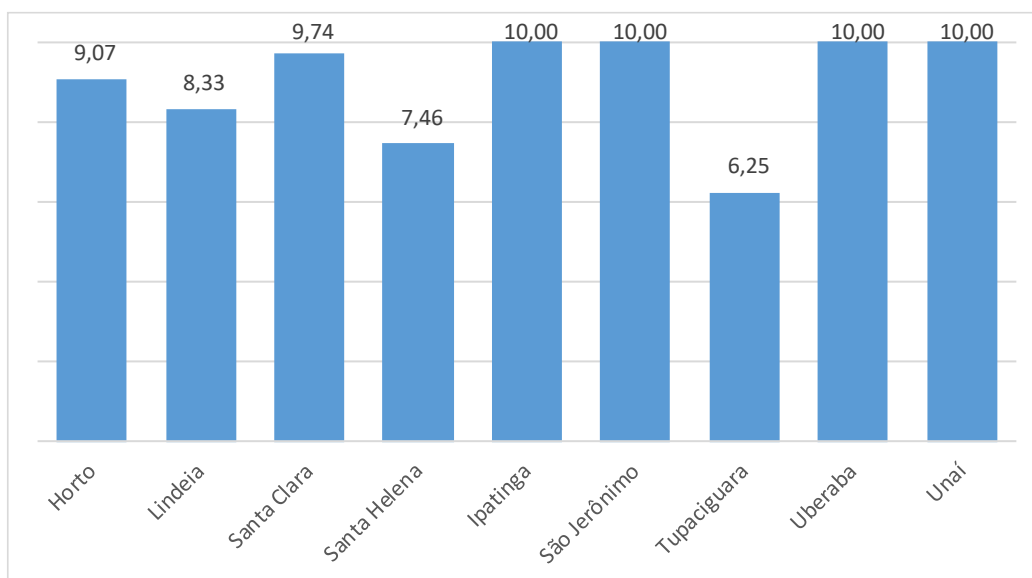
Sinalizamos a permanência do desafio específico da ausência de profissional da Terapia Ocupacional nas Unidades de Sete Lagoas, Unai e Tupaciguara com prejuízo nessa oferta de atendimento. Mantemos periodicamente os processos seletivos em aberto com ampla divulgação na expectativa de captação desse profissional. Outro desafio apresentado têm sido as dificuldades de compreensão de algumas equipes sobre o preenchimento e lançamento das informações no Painel SUASE. Serão ofertados espaços de capacitação e treinamento sobre o Manual SUASEPLAN 2023. Faz-se necessária a manutenção de atenção quanto a importância da execução qualificada dessa oferta enquanto ponto central de todo trabalho junto ao público objeto da política.

Mantemos a sinalização, enquanto processo contínuo, sobre a necessidade de aprofundamento nas discussões metodológicas que possibilitem a ampliação da capacidade das equipes técnicas para melhor tradução das diretrizes institucionais e desenvolvimento delas enquanto aplicabilidade prática. Para tal, se mostra fundamental a continuidade do investimento nos processos de formação/capacitação continuada tanto de quem atua diretamente na oferta de atendimento ao público (equipes técnicas) como de quem acompanha, orienta e oferta o primeiro suporte necessário a equipe técnica (Direção de Atendimento). Importante também a maior proximidade das Diretorias da SUASE junto às Unidades para acompanhamento, orientação e suporte contínuo às equipes, inclusive na oferta de espaços de formação continuada.

2.8. Plano Individual de Atendimento (PIA)

No trimestre de análise tivemos uma pequena queda no percentual de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto dificultador apresentamos o contexto vivenciado por algumas Unidades no trimestre com a dificuldade de comparecimento das famílias dentro do prazo estipulado para participação no PIA. Algumas equipes ainda vivenciam dificuldades de compreensão sobre o preenchimento e lançamento das informações no Painel SUASE. Serão ofertados espaços de capacitação e treinamento sobre o Manual SUASEPLAN 2023. Faz-se necessária a manutenção de atenção quanto à importância da execução qualificada das ações envolvidas nesse eixo enquanto ponto central do acompanhamento, desenvolvimento do adolescente no cumprimento da medida, favorecimento do respeito à individualização na definição das atividades, ofertas e garantias.

Gráfico 8: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - PIA - 7º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto facilitador vivenciamos uma melhor organização das Unidades no processo de priorização das ações vinculadas a esse eixo e cuidado com os prazos para protocolo do PIA e participação da família. Foram mantidas e executadas ações de capacitações/estudos técnicos nas Unidades com a proposta de discussão sobre o Programa de Atendimento Socioeducativo, organização do trabalho, confecção, pactuação, protocolo de PIA e confecção de relatórios.

3. COMPARATIVO DOS RESULTADOS

A partir dessa leitura macro de fatores facilitadores e dificultadores, apresentamos na sequência o resultado dos indicadores de cada centro socioeducativo no trimestre relativo ao 7º período avaliatório.

Tabela 1: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidades Socioeducativas - 7º PA CG008/2021

Área Temática	Indicadores		Meta	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL
1. Ensino	1.1	Matrícula	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	86%	100%	100%	100%
	1.2	Frequência	100%	100%	100%	99%	97%	98%	100%	94%	88%	100%	100%	100%
	1.3	Oficina de Incentivo aos Estudos	90%	96%	91%	98%	96%	86%	86%	96%	96%	98%	100%	96%
2. Família	2.1	Atendimento Técnico Familiar	100%	83%	100%	99%	100%	100%	96%	100%	100%	100%	100%	97%
	2.2	Participação da Família	70%	100%	100%	95%	100%	100%	97%	96%	100%	98%	NA	NA
	2.3	Contato Familiar Remoto	100%	99%	100%	99%	98%	94%	94%	99%	100%	98%	100%	100%
3. Esporte e Cultura	3.1	Esporte	80%	100%	100%	98%	95%	99%	76%	100%	100%	100%	100%	98%
	3.2	Cultura	80%	99%	100%	98%	94%	97%	83%	100%	100%	99%	100%	100%
4. Profissionalização	4.1	Cursos Profissionalizantes	80%	58%	100%	97%	88%	52%	88%	100%	98%	96%	NA	NA
	4.2	Oficina de Orientação Profissional	80%	88%	100%	96%	100%	83%	87%	100%	91%	98%	NA	NA
5. Saúde	5.1	Atendimento em saúde dentro do prazo	100%	92%	100%	100%	90%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	5.2	Oficina de Saúde	90%	96%	100%	93%	100%	94%	88%	93%	100%	99%	100%	100%
	5.3	Atendimento Odontológico	100%	92%	NA	91%	NA	NA	NA	NA	100%	100%	NA	NA
6. Segurança	6.1	Eventos de Segurança Individuais	0	14	0	15	17	0	2	0	18	0	1	0
	6.2	Eventos de Segurança da Unidade	0	1	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0
7. Atendimento ao Adolescente	7.1	Atendimento com Psicólogo	100%	98%	100%	97%	100%	98%	96%	100%	100%	97%	NA	NA
	7.2	Atendimento com Serviço Social	100%	95%	100%	96%	100%	100%	100%	100%	100%	99%	NA	NA
	7.3	Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social	100%	NA	NA	NA	NA	100%	100%	-	100%	100%	100%	100%
	7.4	Atendimento com Pedagogo	100%	93%	100%	98%	91%	98%	98%	100%	100%	97%	100%	100%
	7.5	Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	97%	92%	71%	96%	100%	98%	0%	100%	0%	83%	0%
	7.6	Atendimento com Assistência Jurídica	100%	99%	100%	90%	100%	100%	92%	71%	98%	96%	93%	86%
8. PIA	8.1	PIA Protocolado	100%	83%	67%	95%	58%	100%	100%	50%	100%	100%	NA	NA
	8.2	Participação no PIA	100%	99%	100%	100%	91%	100%	100%	75%	100%	100%	NA	NA

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

4. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados por indicador em cada centro socioeducativo que oferece como tipos de medida a internação e a internação provisória, concomitantemente. Apresentam-se tabelas com resultados por mês e critérios utilizados para os cálculos. A fonte de todas as informações é o Painel SUASE.

Primeiramente, são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Ensino.

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino - 7º PA CG008/2021

Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.1: Matrícula				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de Ensino Formal ou inseridos no Acompanhamento Pedagógico.				
Condições para o adolescente da Internação entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 40 dias corridos.				
Condições para o adolescente da Internação cumprir os requisitos do Indicador:				
- Adolescente deve estar matriculado nas atividades de Ensino Formal.				
Condições para o adolescente da Internação Provisória entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos				
Condições para o adolescente da Internação Provisória cumprir os requisitos do Indicador:				
- Adolescente deve estar inserido nas atividades de Acompanhamento Pedagógico.				
Este indicador não será calculado no mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares.				
1.1. Matrícula - 7º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Horto	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	49	49	100%
	Março	52	52	100%
	Total	101	101	100%
Lindeia	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	4	4	100%
	Total	7	7	100%
Santa Clara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	52	52	100%
	Março	59	59	100%
	Total	111	111	100%
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA

	Fevereiro	20	20	100%
	Março	15	15	100%
	Total	35	35	100%
Ipatinga	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	36	36	100%
	Março	39	39	100%
	Total	75	75	100%
São Jerônimo	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	17	17	100%
	Março	22	22	100%
	Total	39	39	100%
Tupaciguara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	8	8	100%
	Total	16	16	100%
Uberaba	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	17	15	88%
	Março	19	16	84%
	Total	36	31	86%
Unai	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	40	40	100%
	Março	41	41	100%
	Total	81	81	100%
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	12	12	100%
	Março	10	10	100%
	Total	22	22	100%
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	19	19	100%
	Março	32	32	100%
	Total	51	51	100%

CSE Uberaba: Alguns adolescentes recusaram-se a participar das atividades escolares. O quadro de docentes foi alterado e acredita-se que os professores novatos encontravam-se despreparados para lidar com o perfil dos alunos do sistema socioeducativo.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.2: Frequência

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes frequentes nas atividades de Ensino Formal ou no Acompanhamento Pedagógico.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Estar matriculado no Ensino Formal ou inserido no Acompanhamento Pedagógico, conforme Indicador Matrícula.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Possuir 75% ou mais de frequência no mês.

Este indicador não será calculado no mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares.

1.2. Frequência - 7º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Horto	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	46	46	100%
	Março	50	50	100%
	Total	96	96	100%
Lindeia	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	4	4	100%
	Total	7	7	100%
Santa Clara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	48	48	100%
	Março	59	58	98%
	Total	107	106	99%
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	15	14	93%
	Março	14	14	100%
	Total	29	28	97%
Ipatinga	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	27	27	100%
	Março	31	30	97%
	Total	58	57	98%
São Jerônimo	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	14	14	100%
	Março	16	16	100%
	Total	30	30	100%
Tupaciguara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	8	7	88%
	Total	16	15	94%
Uberaba	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	17	15	88%
	Março	16	14	88%
	Total	33	29	88%
Unai	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	42	42	100%

	Março	39	39	100%
	Total	81	81	100%
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	9	9	100%
	Março	10	10	100%
	Total	19	19	100%
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	18	18	100%
	Março	32	32	100%
	Total	50	50	100%

CSE Uberaba: O comportamento dos adolescentes durante as aulas apresentou piora significativa. Acredita-se que alguns docentes, por serem novatos, encontravam-se despreparados para lidar com o perfil dos alunos do sistema socioeducativo.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.3: Oficina de Incentivo aos Estudos

Meta do período avaliatório

90%

Resultado do período avaliatório

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de incentivo aos estudos no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos para Internação;
- Quantidade de dias na unidade superior a 10 dias corridos para Internação Provisória.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de incentivo aos estudos no mês.

1.3. Oficina de Incentivos aos Estudos - 7º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Horto	Janeiro	48	47	98%
	Fevereiro	46	41	89%
	Março	51	51	100%
	Total	145	139	96%
Lindeia	Janeiro	4	4	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	4	3	75%
	Total	11	10	91%
Santa Clara	Janeiro	53	52	98%

	Fevereiro	52	50	96%
	Março	57	57	100%
	Total	162	159	98%
Santa Helena	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	17	16	94%
	Março	15	14	93%
	Total	51	49	96%
Ipatinga	Janeiro	36	35	97%
	Fevereiro	32	26	81%
	Março	34	27	79%
	Total	102	88	86%
São Jerônimo	Janeiro	15	14	93%
	Fevereiro	16	14	88%
	Março	18	14	78%
	Total	49	42	86%
Tupaciguara	Janeiro	12	11	92%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	8	8	100%
	Total	28	27	96%
Uberaba	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	20	19	95%
	Março	17	16	94%
	Total	56	54	96%
Unai	Janeiro	45	44	98%
	Fevereiro	46	45	98%
	Março	44	43	98%
	Total	135	132	98%
Araxá	Janeiro	9	9	100%
	Fevereiro	11	11	100%
	Março	10	10	100%
	Total	30	30	100%
Sete Lagoas	Janeiro	15	15	100%
	Fevereiro	17	17	100%
	Março	22	20	91%
	Total	54	52	96%

CSE Ipatinga: O baixo quantitativo de socioeducadores e de auxiliares educacionais impactaram significativamente na pontualidade e assiduidade dos adolescentes nas oficinas de incentivo aos estudos.

CSE São Jerônimo: A equipe de Pedagogia segue acompanhando de forma próxima as auxiliares educacionais para qualificação da oferta e desenvolvimento das oficinas. Todavia, nota-se que, ainda que seja ofertada as oficinas de forma ampliada durante a semana, as saídas externas, o caso da internação hospitalar e os cumprimentos em território de vivência impactaram este indicador.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou Lista de presença de oficinas.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família - 7º PA CG008/2021

Área Temática: FAMÍLIA				
Indicador nº 2.1: Atendimento Técnico Familiar				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias receberam atendimento com técnicos, no mês.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 15 dias corridos;				
- Possuir referência familiar.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Ter a família atendida por equipe técnica, uma ou mais vezes, na Unidade Socioeducativa, em visita domiciliar, por ligação qualificada ou por videochamada.				
2.1. Atendimento Técnico Familiar - 7º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Atendimento Técnico Familiar	Percentual
Horto	Janeiro	44	29	66%
	Fevereiro	47	47	100%
	Março	45	37	82%
	Total	136	113	83%
Lindeia	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
Santa Clara	Janeiro	51	51	100%
	Fevereiro	52	52	100%
	Março	60	59	98%
	Total	163	162	99%
Santa Helena	Janeiro	17	17	100%
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	15	15	100%
	Total	52	52	100%
Ipatinga	Janeiro	37	37	100%
	Fevereiro	36	36	100%
	Março	39	39	100%
	Total	112	112	100%
São Jerônimo	Janeiro	16	15	94%
	Fevereiro	17	17	100%
	Março	21	20	95%
	Total	54	52	96%

Tupaciguara	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	8	8	100%
	Total	28	28	100%
Uberaba	Janeiro	20	20	100%
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	17	17	100%
	Total	57	57	100%
Unai	Janeiro	45	45	100%
	Fevereiro	46	46	100%
	Março	46	46	100%
	Total	137	137	100%
Araxá	Janeiro	9	9	100%
	Fevereiro	12	12	100%
	Março	10	10	100%
	Total	31	31	100%
Sete Lagoas	Janeiro	16	16	100%
	Fevereiro	18	18	100%
	Março	31	29	94%
	Total	65	63	97%

CSE Horto: O acompanhamento de familiares de outras regiões continua sendo um desafio para equipe da unidade.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.2: Participação da Família

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

70%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias participaram de encaminhamentos nos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 40 dias corridos;
- Possuir referência familiar.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Sua família deve participar, uma ou mais vezes no mês, de encaminhamentos dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

2.2. Participação da Família - 7º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participação da família em encaminhamentos	Percentual
Horto	Janeiro	51	51	100%
	Fevereiro	49	49	100%
	Março	51	51	100%
	Total	151	151	100%
Lindeia	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
Santa Clara	Janeiro	50	43	86%
	Fevereiro	53	52	98%
	Março	60	60	100%
	Total	163	155	95%
Santa Helena	Janeiro	17	17	100%
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	15	15	100%
	Total	52	52	100%
Ipatinga	Janeiro	33	33	100%
	Fevereiro	28	28	100%
	Março	32	32	100%
	Total	93	93	100%
São Jerônimo	Janeiro	10	9	90%
	Fevereiro	11	11	100%
	Março	10	10	100%
	Total	31	30	97%
Tupaciguara	Janeiro	12	11	92%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	8	8	100%
	Total	28	27	96%
Uberaba	Janeiro	20	20	100%
	Fevereiro	21	21	100%
	Março	18	18	100%
	Total	59	59	100%
Unai	Janeiro	44	43	98%
	Fevereiro	45	44	98%
	Março	43	43	100%
	Total	132	130	98%
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA

	Total	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.3: Contato Familiar Remoto

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que realizaram uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família por semana.

Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 7 dias corridos;
- Possuir referência familiar.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Realizar uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família na semana.

2.3. Contato Familiar Remoto - 7º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes	Percentual
Horto	Janeiro	50	49,25	99%
	Fevereiro	48	46,75	97%
	Março	48	48	100%
	Total	146	144	99%
Lindeia	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
Santa Clara	Janeiro	51	51	100%
	Fevereiro	52	51,75	100%
	Março	61	59	97%
	Total	164	161,75	99%

Santa Helena	Janeiro	17	16,75	99%
	Fevereiro	20	19	95%
	Março	15	15	100%
	Total	52	50,75	98%
Ipatinga	Janeiro	36	34,75	97%
	Fevereiro	35	32,5	93%
	Março	38	35	92%
	Total	109	102,25	94%
São Jerônimo	Janeiro	15	14	93%
	Fevereiro	18	17	94%
	Março	21	20	95%
	Total	54	51	94%
Tupaciguara	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	8	7,75	97%
	Total	28	27,75	99%
Uberaba	Janeiro	20	19,75	99%
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	17	17	100%
	Total	57	56,75	100%
Unai	Janeiro	45	43,75	97%
	Fevereiro	46	45	98%
	Março	46	45	98%
	Total	137	133,75	98%
Araxá	Janeiro	9	9	100%
	Fevereiro	11	11	100%
	Março	9	9	100%
	Total	29	29	100%
Sete Lagoas	Janeiro	16	16	100%
	Fevereiro	18	18	100%
	Março	26	26	100%
	Total	60	60	100%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				

O quadro a seguir contém os dados sobre os indicadores Esporte e Cultura.

Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura - 7º PA CG008/2021

Área Temática: ESPORTE E CULTURA	
Indicador nº 3.1: Esporte	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório

80%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de esporte na semana.

Cada oficina de esporte que o adolescente participar no mês corresponderá a 25% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de esporte, na semana.

3.1. Oficina de Esporte - 7ª PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes	Percentual
Horto	Janeiro	50	50	100%
	Fevereiro	46	45,75	99%
	Março	47	47	100%
	Total	143	142,75	100%
Lindeia	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
Santa Clara	Janeiro	53	51,75	98%
	Fevereiro	54	54	100%
	Março	57	54,5	96%
	Total	164	160,25	98%
Santa Helena	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	17	15	88%
	Março	15	14,5	97%
	Total	51	48,5	95%
Ipatinga	Janeiro	35	35	100%
	Fevereiro	35	34,5	99%
	Março	37	36,25	98%
	Total	107	105,75	99%
São Jerônimo	Janeiro	14	12,25	88%
	Fevereiro	14	11,75	84%
	Março	17	10,25	60%
	Total	45	34,25	76%
Tupaciguara	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	8	8	100%
	Total	28	28	100%
Uberaba	Janeiro	20	20	100%
	Fevereiro	21	20,75	99%

	Março	17	17	100%
	Total	58	57,75	100%
Unaí	Janeiro	45	45	100%
	Fevereiro	46	46	100%
	Março	45	45	100%
	Total	136	136	100%
Araxá	Janeiro	9	9	100%
	Fevereiro	11	11	100%
	Março	10	10	100%
	Total	30	30	100%
Sete Lagoas	Janeiro	15	15	100%
	Fevereiro	17	16	94%
	Março	22	22	100%
	Total	54	53	98%

CSE São Jerônimo: Em relação ao esporte, a queda expressiva no mês de março pode ser relacionada ainda à internação hospitalar de uma adolescente, alguns casos de recusa, atendimentos à saúde no mesmo horário e aos casos que chegaram no final do mês acomodado ao atestado médico da analista com formação em educação física na última semana de março, quando não foi possível contemplar a participação.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.2: Cultura

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de atividades de cultura no mês

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.

3.2. Oficina de Cultura - 7º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram das oficinas de cultura	Percentual
Horto	Janeiro	49	49	100%
	Fevereiro	46	44	96%

	Março	49	49	100%
	Total	144	142	99%
Lindeia	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
Santa Clara	Janeiro	53	52	98%
	Fevereiro	54	54	100%
	Março	57	54	95%
	Total	164	160	98%
Santa Helena	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	17	15	88%
	Março	15	14	93%
	Total	51	48	94%
Ipatinga	Janeiro	37	37	100%
	Fevereiro	35	35	100%
	Março	37	34	92%
	Total	109	106	97%
São Jerônimo	Janeiro	15	13	87%
	Fevereiro	15	13	87%
	Março	18	14	78%
	Total	48	40	83%
Tupaciguara	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	8	8	100%
	Total	28	28	100%
Uberaba	Janeiro	20	20	100%
	Fevereiro	19	19	100%
	Março	17	17	100%
	Total	56	56	100%
Unai	Janeiro	45	44	98%
	Fevereiro	46	45	98%
	Março	43	43	100%
	Total	134	132	99%
Araxá	Janeiro	9	9	100%
	Fevereiro	11	11	100%
	Março	10	10	100%
	Total	30	30	100%
Sete Lagoas	Janeiro	15	15	100%
	Fevereiro	17	17	100%
	Março	24	24	100%
	Total	56	56	100%

CSE São Jerônimo: Nota-se a necessidade de uma atenção constante no que se refere à organização e qualificação da rotina para participação de todas(os) as adolescentes de acordo com a meta estipulada, tendo em vista o fato da unidade ter uma alta

rotatividade devido a internação provisória e às saídas externas e atividades das adolescentes que acontecem no período da tarde, já que o funcionamento da escola regular e do acompanhamento pedagógico ocorre pela manhã. outro elemento a ser reiterado é a determinação do cumprimento da medida em território de vivência nos casos de gestação, filhos pequenos ou situação grave de saúde, que impacta no desempenho dos referidos indicadores.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Profissionalização.

Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização - 7º PA CG008/2021

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO				
Indicador nº 4.1: Cursos Profissionalizantes				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
80%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em Cursos Profissionalizantes.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos;				
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Adolescente ter participado de um ou mais Cursos Profissionalizantes no mês.				
4.1. Cursos Profissionalizantes - 7º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês			Percentual
Horto	Janeiro	12	8	67%
	Fevereiro	14	2	14%
	Março	27	21	78%
	Total	53	31	58%
Lindeia	Janeiro	3	3	100%
	Fevereiro	2	2	100%
	Março	2	2	100%
	Total	7	7	100%
Santa Clara	Janeiro	40	40	100%
	Fevereiro	25	24	96%
	Março	31	29	94%
	Total	96	93	97%
Santa Helena	Janeiro	11	11	100%
	Fevereiro	10	9	90%
	Março	13	10	77%
	Total	34	30	88%
Ipatinga	Janeiro	17	12	71%
	Fevereiro	15	8	53%

	Março	12	3	25%
	Total	44	23	52%
São Jerônimo	Janeiro	7	6	86%
	Fevereiro	6	5	83%
	Março	3	3	100%
	Total	16	14	88%
Tupaciguara	Janeiro	11	11	100%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	8	8	100%
	Total	27	27	100%
Uberaba	Janeiro	16	15	94%
	Fevereiro	14	14	100%
	Março	10	10	100%
	Total	40	39	98%
Unai	Janeiro	38	33	87%
	Fevereiro	44	44	100%
	Março	40	40	100%
	Total	122	117	96%
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

CSE Horto: No mês de fevereiro tivemos uma oferta baixa de cursos, o que acarretou em um número pequeno de adolescentes atendido.

CSE Ipatinga: O resultado deste indicador se deve ao período desafiador que a unidade percorreu, considerando o baixo quantitativo de socioeducadores e auxiliares educacionais, que inviabilizou a realização de cursos e oficinas, internas e externas, por não ter profissionais suficientes para acompanhar as atividades.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO

Indicador nº 4.2: Oficinas de Orientação Profissional

Meta do período avaliatório

80%

Resultado do período avaliatório

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em Oficinas de Orientação Profissional.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado de uma ou mais Oficinas de Orientação Profissional no mês.

4.2. Oficina de Orientação Profissional - 7º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram de oficinas profissionalizantes	Percentual
Horto	Janeiro	52	47	90%
	Fevereiro	46	38	83%
	Março	49	44	90%
	Total	147	129	88%
Lindeia	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
Santa Clara	Janeiro	52	51	98%
	Fevereiro	54	50	93%
	Março	58	56	97%
	Total	164	157	96%
Santa Helena	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	15	15	100%
	Total	54	54	100%
Ipatinga	Janeiro	31	18	58%
	Fevereiro	27	25	93%
	Março	29	29	100%
	Total	87	72	83%
São Jerônimo	Janeiro	10	9	90%
	Fevereiro	11	9	82%
	Março	9	8	89%
	Total	30	26	87%
Tupaciguara	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	8	8	100%
	Total	28	28	100%
Uberaba	Janeiro	20	20	100%
	Fevereiro	17	14	82%
	Março	18	16	89%
	Total	55	50	91%
Unáí	Janeiro	40	39	98%
	Fevereiro	45	44	98%
	Março	42	42	100%
	Total	127	125	98%

Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				

Abaixo são demonstrados os resultados dos indicadores da área temática Saúde.

Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde - 7º PA CG008/2021

Área Temática: SAÚDE				
Indicador nº 5.1: Atendimento em Saúde				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com o enfermeiro em até 5 dias.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade igual ou superior a 5 dias corridos				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Adolescente atendido pelo enfermeiro em até 5 dias corridos após sua data de admissão				
5.1. Atendimento em saúde dentro do prazo - 7º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescentes atendidos pela Saúde dentro do prazo	Percentual
Horto	Janeiro	11	11	100%
	Fevereiro	15	15	100%
	Março	13	10	77%
	Total	39	36	92%
Lindeia	Janeiro	1	1	100%
	Fevereiro	0	0	-
	Março	2	2	100%
	Total	3	3	100%
Santa Clara	Janeiro	10	10	100%

	Fevereiro	2	2	100%
	Março	13	13	100%
	Total	25	25	100%
Santa Helena	Janeiro	5	4	80%
	Fevereiro	4	4	100%
	Março	1	1	100%
	Total	10	9	90%
Ipatinga	Janeiro	7	7	100%
	Fevereiro	5	5	100%
	Março	7	7	100%
	Total	19	19	100%
São Jerônimo	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	6	6	100%
	Março	8	8	100%
	Total	16	16	100%
Tupaciguara	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	0	0	-
	Março	0	0	-
	Total	2	2	100%
Uberaba	Janeiro	0	0	-
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	1	1	100%
	Total	4	4	100%
Unai	Janeiro	0	0	-
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	1	1	100%
	Total	4	4	100%
Araxá	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	4	4	100%
	Março	6	6	100%
	Total	15	15	100%
Sete Lagoas	Janeiro	8	8	100%
	Fevereiro	10	10	100%
	Março	19	19	100%
	Total	37	37	100%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 5.2: Oficina de Saúde

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

90%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes de ao menos uma oficina de saúde no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos para Internação;
- Quantidade de dias na unidade superior a 10 dias corridos para Internação Provisória.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais Oficinas de Saúde no mês.

5.2. Oficina de Saúde - 7º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescentes que participaram de oficinas de saúde	Percentual
Horto	Janeiro	47	46	98%
	Fevereiro	45	41	91%
	Março	46	46	100%
	Total	138	133	96%
Lindeia	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
Santa Clara	Janeiro	53	52	98%
	Fevereiro	53	53	100%
	Março	57	47	82%
	Total	163	152	93%
Santa Helena	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	15	15	100%
	Total	54	54	100%
Ipatinga	Janeiro	35	33	94%
	Fevereiro	36	32	89%
	Março	35	35	100%
	Total	106	100	94%
São Jerônimo	Janeiro	14	13	93%
	Fevereiro	14	12	86%
	Março	15	13	87%
	Total	43	38	88%
Tupaciguara	Janeiro	12	11	92%
	Fevereiro	8	7	88%
	Março	8	8	100%
	Total	28	26	93%
Uberaba	Janeiro	20	20	100%
	Fevereiro	22	22	100%
	Março	19	19	100%

	Total	61	61	100%
Unaí	Janeiro	44	43	98%
	Fevereiro	46	46	100%
	Março	45	45	100%
	Total	135	134	99%
Araxá	Janeiro	9	9	100%
	Fevereiro	9	9	100%
	Março	10	10	100%
	Total	28	28	100%
Sete Lagoas	Janeiro	15	15	100%
	Fevereiro	15	15	100%
	Março	25	25	100%
	Total	55	55	100%

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 5.2: Atendimento Odontológico

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com o dentista em até 15 dias corridos.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade igual ou superior a 15 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente atendido pelo dentista em até 15 dias corridos após sua data de admissão.

5.3. Atendimento Odontológico - 7º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescente que receberam atendimento odontológico dentro do prazo	Percentual
Horto	Janeiro	9	7	78%
	Fevereiro	17	17	100%
	Março	12	11	92%
	Total	38	35	92%
Lindeia	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Santa Clara	Janeiro	6	6	100%
	Fevereiro	6	6	100%
	Março	10	8	80%
	Total	22	20	91%

Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Janeiro	1	1	100%
	Fevereiro	2	2	100%
	Março	2	2	100%
	Total	5	5	100%
Unai	Janeiro	1	1	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	3	3	100%
	Total	5	5	100%
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

SANTA CLARA: Durante o último trimestre a analista socioeducativa de odontologia saiu de atestado antes da saída de licença maternidade (vaga já preenchida) ocasionando diminuição desse atendimento no último mês.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Na tabela a seguir estão apresentados os resultados dos indicadores do eixo temático Segurança.

Com total de 76 episódios, sendo 71 eventos de segurança individuais e 5 eventos de segurança da unidade, o 7º período avaliatório apresentou crescimento em relação ao período anterior quando houve 68 casos.

As unidades de Uberaba (18 eventos), Santa Helena (17) Horto (15) e Santa Clara (15) apresentaram os piores resultados neste indicador. Cabe ressaltar que estas mesmas unidades, com exceção de Santa Helena, concentraram o maior número de casos no período avaliatório anterior.

A heterogeneidade de idades entre os adolescentes é considerada como um motivo para a ocorrência de eventos de segurança no CSE Horto, uma vez que a imaturidade dos mais jovens perturbam os mais velhos, além de ser utilizada como estratégia para incitamento de comportamentos transgressores. O número alto de fuga e evasão é uma preocupação da equipe da unidade que tem atuado com intervenções para desestimular tal comportamento, por meio de assembleias e conversas com os adolescentes, além de articulações com órgãos como Defensoria Pública e Promotoria para possibilitar o desligamento dos adolescentes de acordo do cumprimento dos eixos, por meio de uma medida socioeducativa que seja substancial para que isso ocorra independentemente de audiência.

O CSE Santa Clara demonstra-se atento aos problemas de segurança e por isso desenvolve espaços de diálogo e resolução de conflitos de maneira pacífica. São realizadas reuniões pelas direções conjuntamente com a supervisão com monitores para propagação das propostas pedagógicas, preventivas e consonantes com propostas restaurativas.

Sobre as agressões físicas ocorridas no CSE Santa Helena, intervenções com os adolescentes com a equipe de segurança e a equipe técnica foram realizadas, além das medidas disciplinares, como forma de resolução. Sobre os casos de tentativas de autoextermínio, as diretorias da Suase e da sede do Instituto Elo estiveram na unidade, quando as equipes da comunidade socioeducativa puderam explicar sobre estes eventos e sobre as intervenções realizados com os adolescentes.

No CSE Uberaba, o período de adaptação de adolescentes novatos é tumultuoso, sendo também observada que a troca de supervisão de segurança e monitores, fragilizou a segurança da unidade.

Tabela 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança

Unidade	Mês	Fuga interna	Fuga externa	Evasão	Agressão de adolescente a funcionário ou outras pessoas da unidade	Agressão de adolescente a outro adolescente	Tentativa de autoextermínio	Apreensão de armas brancas nos alojamentos	Apreensão de armas brancas nas revistas	Apreensão de drogas nos alojamentos	Apreensão de drogas nas revistas	Rebelião	Motim	Tumulto
Araxá	Janeiro	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Horto	Janeiro	0	0	7	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Ipatinga	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Lindeia	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Clara	Janeiro	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Helena	Janeiro	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	2	3	1	0	0	0	0	0	0	0
São Jerônimo	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sete Lagoas	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tupaciguara	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Uberaba	Janeiro	0	1	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	1
	Fevereiro	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0	0
Unai	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente.

Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente - 7º PA CG008/2021

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.1: Atendimento com Psicólogo				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Psicólogo na semana.				
Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 25% do indicador.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de psicologia, por semana.				
7.1. Atendimento com Psicólogo - 7º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Psicólogo	Percentual
Horto	Janeiro	50	48,5	97%
	Fevereiro	46	45,75	99%
	Março	45	43,25	96%
	Total	141	137,5	98%
Lindeia	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
Santa Clara	Janeiro	52	50	96%
	Fevereiro	55	53,5	97%
	Março	57	55,75	98%
	Total	164	159,25	97%
Santa Helena	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	15	15	100%
	Total	54	54	100%
Ipatinga	Janeiro	33	33	100%
	Fevereiro	28	27,5	98%
	Março	29	27,5	95%
	Total	90	88	98%
São Jerônimo	Janeiro	10	10	100%
	Fevereiro	11	10	91%

	Março	10	9,75	98%
	Total	31	29,75	96%
Tupaciguara	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	8	8	100%
	Total	28	28	100%
Uberaba	Janeiro	20	20	100%
	Fevereiro	21	21	100%
	Março	18	18	100%
	Total	59	59	100%
Unai	Janeiro	44	44	100%
	Fevereiro	45	44,5	99%
	Março	42	38,5	92%
	Total	131	127	97%
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.2: Atendimento com Serviço Social

Meta do período avaliatório

100%

Resultado do período avaliatório

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Serviço Social no mês.

Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 50% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente duas ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de serviço social, por mês

7.2. Atendimento com Serviço Social - 7º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Assistente Social	Percentual
Horto	Janeiro	46	44	96%
	Fevereiro	46	44,25	96%
	Março	48	45	94%
	Total	140	133,25	95%
Lindeia	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
Santa Clara	Janeiro	53	52	98%
	Fevereiro	54	53	98%
	Março	61	56	92%
	Total	168	161	96%
Santa Helena	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	15	15	100%
	Total	54	54	100%
Ipatinga	Janeiro	32	32	100%
	Fevereiro	28	28	100%
	Março	31	31	100%
	Total	91	91	100%
São Jerônimo	Janeiro	11	11	100%
	Fevereiro	9	9	100%
	Março	10	10	100%
	Total	30	30	100%
Tupaciguara	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	8	8	100%
	Total	28	28	100%
Uberaba	Janeiro	20	20	100%
	Fevereiro	21	21	100%
	Março	18	18	100%
	Total	59	59	100%
Unai	Janeiro	44	44	100%
	Fevereiro	45	45	100%
	Março	43	41,75	97%
	Total	132	130,75	99%
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA

	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.3: Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com a Psicologia ou o Serviço Social na semana.

Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 50% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes na semana pelas equipes técnicas da Unidade Socioeducativa de psicologia ou serviço social, por semana.

7.3. Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social - 7ª PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Psicólogo ou Assistente Social	Percentual
Horto	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Lindeia	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Santa Clara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA

	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	8	8	100%
	Total	21	21	100%
São Jerônimo	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	6	6	100%
	Março	11	11	100%
	Total	22	22	100%
Tupaciguara	Janeiro	0	0	-
	Fevereiro	0	0	-
	Março	0	0	-
	Total	0	0	-
Uberaba	Janeiro	0	0	-
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	1	1	100%
	Total	2	2	100%
Unai	Janeiro	1	1	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	4	4	100%
	Total	6	6	100%
Araxá	Janeiro	9	9	100%
	Fevereiro	11	11	100%
	Março	11	11	100%
	Total	31	31	100%
Sete Lagoas	Janeiro	16	16	100%
	Fevereiro	19	19	100%
	Março	29	29	100%
	Total	64	64	100%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.4: Atendimento com Pedagogo

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Pedagogo no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de pedagogia, por mês.

7.4. Atendimento com Pedagogo - 7º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Pedagogo	Percentual
Horto	Janeiro	48	48	100%
	Fevereiro	46	39	85%
	Março	48	45	94%
	Total	142	132	93%
Lindeia	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
Santa Clara	Janeiro	53	51	96%
	Fevereiro	53	53	100%
	Março	58	57	98%
	Total	164	161	98%
Santa Helena	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	20	15	75%
	Março	15	15	100%
	Total	54	49	91%
Ipatinga	Janeiro	37	37	100%
	Fevereiro	36	36	100%
	Março	39	37	95%
	Total	112	110	98%
São Jerônimo	Janeiro	15	15	100%
	Fevereiro	16	16	100%
	Março	20	19	95%
	Total	51	50	98%
Tupaciguara	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	8	8	100%
	Total	28	28	100%
Uberaba	Janeiro	20	20	100%
	Fevereiro	21	21	100%
	Março	19	19	100%
	Total	60	60	100%
Unaí	Janeiro	45	44	98%
	Fevereiro	46	44	96%
	Março	46	45	98%
	Total	137	133	97%
Araxá	Janeiro	9	9	100%
	Fevereiro	11	11	100%

	Março	10	10	100%
	Total	30	30	100%
Sete Lagoas	Janeiro	16	16	100%
	Fevereiro	19	19	100%
	Março	29	29	100%
	Total	64	64	100%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.5: Atendimento com Terapeuta Ocupacional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Terapeuta Ocupacional no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de terapia ocupacional, por mês.

7.5. Atendimento com Terapeuta Ocupacional - 7ª PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Terapeuta Ocupacional	Percentual
Horto	Janeiro	49	45	92%
	Fevereiro	48	48	100%
	Março	51	50	98%
	Total	148	143	97%
Lindeia	Janeiro	5	4	80%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	4	4	100%
	Total	12	11	92%
Santa Clara	Janeiro	52	35	67%
	Fevereiro	51	38	75%
	Março	57	41	72%
	Total	160	114	71%
Santa Helena	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	19	18	95%
	Março	15	14	93%
	Total	53	51	96%

Ipatinga	Janeiro	37	37	100%
	Fevereiro	36	36	100%
	Março	38	38	100%
	Total	111	111	100%
São Jerônimo	Janeiro	15	15	100%
	Fevereiro	16	16	100%
	Março	20	19	95%
	Total	51	50	98%
Tupaciguara	Janeiro	12	0	0%
	Fevereiro	8	0	0%
	Março	8	0	0%
	Total	28	0	0%
Uberaba	Janeiro	20	20	100%
	Fevereiro	22	22	100%
	Março	19	19	100%
	Total	61	61	100%
Unai	Janeiro	45	0	0%
	Fevereiro	46	0	0%
	Março	45	0	0%
	Total	136	0	0%
Araxá	Janeiro	9	9	100%
	Fevereiro	11	6	55%
	Março	10	10	100%
	Total	30	25	83%
Sete Lagoas	Janeiro	15	0	0%
	Fevereiro	17	0	0%
	Março	30	0	0%
	Total	62	0	0%

CSE Santa Clara: A quantidade expressiva de adolescentes na unidade impactou negativamente os atendimentos, sobretudo, o do profissional de Terapia Ocupacional, pois há somente uma analista.

CEIP Araxá: Com o afastamento por motivos de saúde da terapeuta ocupacional, alguns adolescentes ficaram sem o atendimento técnico individual da analista.

CEIP Sete Lagoas, CSE Tupaciguara e CSE Unai: Não há terapeuta ocupacional nas unidades.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.6: Atendimento com Assistente Jurídico

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Assistente Jurídico no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de assistência jurídica, por mês.

7.6. Atendimento com Assistência Jurídica - 7ª PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Assistente Jurídico	Percentual
Horto	Janeiro	51	51	100%
	Fevereiro	48	46	96%
	Março	52	52	100%
	Total	151	149	99%
Lindeia	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
Santa Clara	Janeiro	53	53	100%
	Fevereiro	53	50	94%
	Março	57	43	75%
	Total	163	146	90%
Santa Helena	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	15	15	100%
	Total	54	54	100%
Ipatinga	Janeiro	38	38	100%
	Fevereiro	36	36	100%
	Março	39	39	100%
	Total	113	113	100%
São Jerônimo	Janeiro	15	15	100%
	Fevereiro	16	14	88%
	Março	21	19	90%
	Total	52	48	92%
Tupaciguara	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	8	0	0%
	Total	28	20	71%
Uberaba	Janeiro	20	19	95%
	Fevereiro	22	22	100%
	Março	19	19	100%
	Total	61	60	98%

Unai	Janeiro	45	45	100%
	Fevereiro	46	44	96%
	Março	44	41	93%
	Total	135	130	96%
Araxá	Janeiro	9	9	100%
	Fevereiro	11	11	100%
	Março	10	8	80%
	Total	30	28	93%
Sete Lagoas	Janeiro	16	16	100%
	Fevereiro	19	19	100%
	Março	28	19	68%
	Total	63	54	86%

CSE Tupaciguara: Em março, a unidade não contava com o profissional de Assistência jurídicas.

CSE Sete Lagoas: No dia 16 de março, a analista jurídica iniciou o período de férias regulamentares.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

O quadro seguinte apresenta as informações sobre os resultados dos indicadores referentes ao PIA.

Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Plano Individual de Atendimento (PIA)

Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)	
Indicador nº 8.1: PIA Protocolado	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o quantitativo de adolescentes que tiveram o PIA realizado dentro do prazo de 45 dias.</p> <p>Condições para o adolescente entrar para o cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos e - 45 º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência <p>Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano Individual de Atendimento PIA realizado em até 45 dias corridos. 	
8.1. PIA Protocolado - 7º PA CG 008/2021	

Unidade	Mês	Adolescentes que entram nos critérios do indicador	Adolescentes com PIA pactuado dentro do prazo	Percentual
Horto	Janeiro	10	5	50%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	16	16	100%
	Total	29	24	83%
Lindeia	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	0	0	-
	Março	1	0	0%
	Total	3	2	67%
Santa Clara	Janeiro	8	8	100%
	Fevereiro	6	6	100%
	Março	5	4	80%
	Total	19	18	95%
Santa Helena	Janeiro	5	4	80%
	Fevereiro	0	0	-
	Março	7	3	43%
	Total	12	7	58%
Ipatinga	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	4	4	100%
	Março	0	0	-
	Total	6	6	100%
São Jerônimo	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	2	2	100%
	Março	2	2	100%
	Total	9	9	100%
Tupaciguara	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	1	0	0%
	Março	1	0	0%
	Total	4	2	50%
Uberaba	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	2	2	100%
	Total	8	8	100%
Unai	Janeiro	3	3	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	0	0	-
	Total	4	4	100%
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA

	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

CSE Horto: Em janeiro, alguns adolescentes completaram o 45º dia em fim de semana e o PIA protocolado na segunda seguinte.

CSE Lindeia: Em março um adolescente teve 45 dias corridos contados num sábado. Desta forma o PIA foi protocolado na segunda feira subsequente sem prejuízo do prazo legal.

CSE Santa Helena: Não foi apresentada justificativa pela unidade.

CSE Tupaciguara: Com reação aos meses de fevereiro e março, houve lançamento inadequado dos dados no sistema de extração (Painel SUASE). Neste contexto, apesar de a equipe responsável pelo lançamento das informações já ter sido orientada sobre a questão, foi realizado novamente, um momento de orientação aos profissionais sobre os indicadores.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

Indicador nº 8.2: Participação no PIA

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de Planos Individuais de Atendimento pactuados com participação do adolescente e de sua família.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Possuir referência familiar;
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos e
- 45 º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação do adolescente (60%);
- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação da família do adolescente (40%).

8.2. Participação no PIA - 7º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entram nos critérios do indicador	PIA pactuado com participação	Percentual
Horto	Janeiro	10	10	100%
	Fevereiro	2	2	100%
	Março	16	15,6	98%
	Total	28	27,6	99%
Lindeia	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	0	0	-
	Março	1	1	100%
	Total	3	3	100%
Santa Clara	Janeiro	8	8	100%
	Fevereiro	6	6	100%
	Março	4	4	100%

	Total	18	18	100%
Santa Helena	Janeiro	4	4	100%
	Fevereiro	0	0	-
	Março	7	6	86%
	Total	11	10	91%
Ipatinga	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	4	4	100%
	Março	0	0	-
	Total	6	6	100%
São Jerônimo	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	2	2	100%
	Março	2	2	100%
	Total	9	9	100%
Tupaciguara	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	1	0	0%
	Março	1	1	100%
	Total	4	3	75%
Uberaba	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	2	2	100%
	Total	8	8	100%
Unai	Janeiro	3	3	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	0	0	-
	Total	4	4	100%
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				

A seguir são apresentados os dados relativos ao eixo Gestão da Parceria.

Quadro 8: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Gestão da Parceria

Gestão da parceria: 9.1 Indicador de inserção dos dados no painel SUASE dentro do prazo
<p>Descrição: Este indicador tem como objetivo mensurar a adesão das unidades socioeducativas abrangidas pelo contrato de gestão ao Painel SUASE a partir do registro tempestivo das informações de cadastro dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, sua movimentação e o registro dos atendimentos, compondo assim um banco de dados que possibilita a realização de consultas e a extração de relatórios gerenciais. Cada unidade socioeducativa tem até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente para inserir todos os dados de atendimento ao adolescente no painel SUASE.</p> <p>No trimestre de análise todas as Unidades Socioeducativas fizeram a inserção dos dados no Painel SUASE dentro do prazo estipulado conforme retorno da Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS SUASE.</p>
Gestão da parceria: 9.2 Indicador de Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral
<p>Descrição: O objetivo deste indicador é verificar uma amostra de processos de compras, de contratação de serviços, de contratação de pessoal, de concessão de diárias e de reembolso de despesas. A verificação consiste em observar se os processos executados estão em conformidade com os regulamentos próprios da OS que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, e se coadunam com o objeto do contrato de gestão.</p> <p>A nota deste indicador será informada pela comissão de checagem e pela SEPLAG na reunião da Comissão de Avaliação.</p>
Gestão da parceria: 9.3 Indicador de Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
<p>Descrição: O objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições dos representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OS na condução das atividades/ações de monitoramento do Contrato de Gestão durante a execução do instrumento jurídico.</p> <p>A nota deste indicador será informada pela comissão de checagem e pela SEPLAG na reunião da Comissão de Avaliação.</p>

5. PRODUTOS

Quadro 9: Produtos da Área Temática Ensino - 7º PA CG008/2021

Produtos	
Área Temática 1 : Ensino	
Produto nº 1.1: Realização de oficinas de incentivo aos estudos	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
72	142
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas de incentivos aos estudos, que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar.</p> <p>Observação: Solicitamos a desconsideração do quantitativo de oficinas vinculado à Unidade Andradas por conta do encerramento das atividades no dia 30/09/2022.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
Painel SUASE e/ou Relatório descritivo das oficinas. Relatório anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.	

Quadro 10: Produtos da Área Temática Esporte e Cultura - 7º PA CG008/2021

Produtos	
Área Temática 2 : Esporte e Cultura	
Produto nº 2.1: Realização de oficinas de esporte	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
144	257
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas esporte que visam, por meio de modalidades esportivas, trabalhar a introjeção de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Nesse aspecto, ressalta-se que é importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do adolescente. Ademais, além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada, é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura.</p> <p>Observação: Solicitamos a desconsideração do quantitativo de oficinas vinculado à Unidade Andradas por conta do encerramento das atividades no dia 30/09/2022.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas. Relatório anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.	
Produtos	
Área Temática 2 : Esporte e Cultura	
Produto nº 2.2: Realização de oficinas de cultura	

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
144	211
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas de cultura que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de realização de atividades culturais na cidade e na unidade.</p> <p>Observação: solicitamos a desconsideração do quantitativo de oficinas vinculado à Unidade Andradas por conta do encerramento das atividades no dia 30/09/2022.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
<p>Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.</p> <p>Relatório anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.</p>	
Produtos	
Área Temática 2 : Esporte e Cultura	
Produto nº 2.3: Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
36	46
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de ações voltadas para as festividades e comemorações que oportunizem a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes.</p>	

Observação: solicitamos a desconsideração do quantitativo de ações voltadas para festividades e comemorações vinculado à Unidade Andradas por conta do encerramento das atividades no dia 30/09/2022.




Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo.

Relatório anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.




Quadro 11: Produtos da Área Temática Gestão da Equipe e da Parceria - 7º PA CG008/2021

Produtos		
Área Temática 3 : Gestão da equipe e da parceria		
Produto nº 3.2: Realização de capacitações		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
06	41	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de Capacitações destinadas para os coordenadores e/ ou técnicos e propostas diretamente pelas unidades socioeducativas e/ou coordenação do Instituto Elo em parceria com a SUASE. Nestas capacitações são trabalhados temas pertinentes ao desenvolvimento do programa de atendimento socioeducativo, abordando os principais impasses e desafios vivenciados no momento, visando a qualificação do acompanhamento dos adolescentes.</p> <p>No trimestre de análise foram realizadas as seguintes capacitações para os funcionários com o objetivo trabalhar temas pertinentes ao desenvolvimento do programa de trabalho do Contrato de Gestão 008/2021, abordando os principais impasses e desafios constituídos no momento:</p>		
Público alvo	Data	Temática



<p>Unidade Araxá</p>	<p>23/02/2023</p>	<p>Violência Institucional</p> 
<p>Unidade Araxá</p>	<p>07/03/2023</p>	<p>Segurança e Escolarização</p> 
<p>Unidade Araxá</p>	<p>22/03/2023 24/03/2023</p>	<p>Intervenções Relacionais – TBRI</p> 

<p>Unidade Horto</p>	<p>15/02/2023</p>	<p>Processos de trabalho</p> 
<p>Unidade Horto</p>	<p>27/02/2023</p>	<p>Projeto Fica Ativo</p> 
<p>Unidade Horto</p>	<p>23/02/2023</p>	<p>Procedimentos de Segurança</p> 




Unidade Horto	13/03/2023	<p style="text-align: center;">Painel SUASE</p> 
Unidade Horto	15/03/2023	<p style="text-align: center;">Rotina institucional e relatórios</p> 
Unidade Horto	27/03/2023	<p style="text-align: center;">Fluxos de saúde</p> 
Unidade Ipatinga	16/02/2023	<p style="text-align: center;">NOORPS</p> 

<p>Unidade Ipatinga</p>	<p>11/03/2023</p>	<p>Acolhimento, escuta ativa e repactuação de fluxos de trabalho</p> 
<p>Unidade Lindéia</p>	<p>28/02/2023</p>	<p>Procedimentos de Segurança</p> 
<p>Unidade Lindéia</p>	<p>14/02/2023 24/02/2023</p>	<p>Painel SUASE</p> 




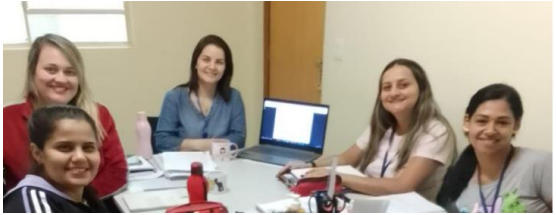
<p>Unidade Lindéia</p>	<p>22/03/2023</p>	<p>Recursos Humanos e Compras</p> 
<p>Unidade Lindéia</p>	<p>28/03/2023</p>	<p>Eventos de Segurança</p> 
<p>Unidade Santa Clara</p>	<p>10/02/2023</p>	<p>Socioeducação</p> 





<p>Unidade Santa Clara</p>	<p>10/03/2023</p>	<p>Saúde Mental</p> 
<p>Unidade Santa Helena</p>	<p>01/02/2023</p>	<p>Justiça Restaurativa</p> 
<p>Unidade Santa Helena</p>	<p>13/02/2023</p>	<p>Procedimentos de Segurança</p> 

<p>Unidade Santa Helena</p>	<p>09/03/2023</p>	<p>Sistema de Garantia de Direitos</p> 
<p>Unidade São Jerônimo</p>	<p>02/02/2023</p>	<p>Fluxos e atividades de saúde</p> 
<p>Unidade São Jerônimo</p>	<p>15/03/2023 16/03/2023</p>	<p>NOORPS</p> 



<p>Unidade Sete Lagoas</p>	<p>23/01/2023 24/01/2023</p>	<p style="text-align: center;">NOORPS</p> 
<p>Unidade Sete Lagoas</p>	<p>15/02/2023</p>	<p style="text-align: center;">Processos e fluxos de trabalho</p> 
<p>Unidade Sete Lagoas</p>	<p>23/02/2023</p>	<p style="text-align: center;">Programa de Atendimento Socioeducativo</p> 

<p>Unidade Sete Lagoas</p>	<p>10/03/2023</p>	<p>"Eu Mulher, protagonista da Segurança Pública"</p> 
<p>Unidade Sete Lagoas</p>	<p>24/03/2023</p>	<p>Painel SUASE</p> 
<p>Unidade Sete Lagoas</p>	<p>28/03/2023</p>	<p>Procedimentos de Segurança</p> 

<p>Unidade Sete Lagoas</p>	<p>30/03/2023</p>	<p>Programa de Atendimento Socioeducativo</p> 
<p>Unidade Tupaciguara</p>	<p>23/02/2023</p>	<p>Metodologia de relatórios</p> 
<p>Unidade Tupaciguara</p>	<p>04/02/2023 09/02/2023 10/02/2023 18/02/2023 21/02/2023 23/02/2023 28/02/2023</p>	<p>Procedimentos de Segurança</p> 
<p>Unidade Tupaciguara</p>	<p>07/03/2023</p>	<p>Plano Individual de Atendimento</p> 

<p>Unidade Uberaba</p>	<p>13/01/2023 26/01/2023</p>	<p>Estatuto da Criança e do Adolescente</p> 
<p>Unidade Uberaba</p>	<p>23/02/2023 24/02/2023</p>	<p>SINASE</p> 
<p>Unidade Uberaba</p>	<p>09/03/2023 10/03/2023</p>	<p>Diversidade de Gênero</p> 
<p>Unidade Uberaba</p>	<p>09/03/2023 10/03/2023</p>	<p>SINASE</p> 

<p>Unidade Unai</p>	<p>16/02/2023</p>	<p>Procedimentos administrativos</p> 
<p>Unidade Unai</p>	<p>27/02/2023</p>	<p>Fluxo de atendimento e SINASE</p> 
<p>Unidade Unai</p>	<p>06/02/2023 07/02/2023</p>	<p>NOORPS</p> 

Unidade Unai	27/03/2023 28/03/2023	<p style="text-align: center;">NOORPS</p> 
Unidade Unai	28/03/2023	<p style="text-align: center;">Relatório de avaliação de medida</p> 
Fonte de comprovação do indicador		
<p>Relatório descritivo e fotográfico e lista de presença encaminhado à SUASE.</p> <p>Relatório anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2</p>		
Produtos		
<p>Área Temática 3 : Gestão da equipe e da parceria</p>		

Produto nº 3.3: Realização de Visitas Técnicas de Intercâmbio entre as equipes das Unidades Socioeducativas	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
02	03
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar o quantitativo de visitas técnicas de intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas, contribuindo para a qualificação dos processos de trabalho dos atores que ocupam cargos de gerenciamento, favorecendo a troca de experiências entre as diversas realidades e especificidades das Unidades Socioeducativas e o alinhamento técnico na execução das atividades de rotina.</p> <p>No trimestre de análise foram realizadas as seguintes visitas de intercâmbio:</p> <p>15/03/2023 – Profissionais da Unidade de Uberaba fizeram visita à Unidade São Jerônimo.</p> <p>22/03/2023 – Profissionais da Unidade de Ipatinga fizeram visita à Unidade Horto.</p> <p>29/03/2023 – Profissionais da Unidade de Lindéia fizeram visita à Unidade Horto.</p>	



Fonte de comprovação do indicador

Relatório descritivo e fotográfico encaminhado à SUASE.

Relatório anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

Quadro 12: Produtos da Área Temática Infraestrutura e documentação - 7º PA CG008/2021

Produtos	
Área Temática 4 : Infraestrutura e documentação	
Produto nº 4.2: Elaboração de Plano de Manutenção da Infraestrutura das Unidades Socioeducativas	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
12	12
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto visa a constituição de um plano de manutenção preventiva da infraestrutura das unidades socioeducativas que envolvam os aspectos hidráulicos, elétricos e prediais de modo que as obras e reformas realizadas por intermédio do Contrato de Gestão garantam as melhores condições para a execução das medidas socioeducativas. Cada unidade socioeducativa vinculada ao Contrato de Gestão deverá elaborar um plano que contenha o registro de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Necessidades de intervenção (ões) em ambientes da unidade; Plano de manutenção trimestral hidráulica e elétrica; e • Registro das ações a serem realizadas em casos de emergências elétricas e hidráulicas. 	
Fonte de comprovação do indicador	
Ofício de encaminhamento dos planos à Supervisão do Contrato de Gestão nº 08/2021.	
Ofício anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.	

Produtos	
Área Temática 5 : Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	
Produto nº 5.1: Execução em parceria com Universidade do Reino Unido de projeto piloto baseado na Terapia Cognitivo Comportamental em pelo menos 1 (uma) unidade socioeducativa.	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01	01
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este projeto piloto se propõe a desenvolver e a executar uma intervenção em escolas estaduais baseada na Terapia Cognitivo Comportamental (TCC), viabilizada por meio de uma parceria estabelecida entre a Universidade de Surrey - Inglaterra, a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativa (Suase), vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (Sejusp)/MG - Brasil, e a Organização Social (OS) Instituto Elo - Brasil. O Instituto Elo e a Universidade de Surrey, enquanto organizações colaboradoras serão responsáveis por desenvolver, implantar e avaliar uma intervenção baseada na Terapia Cognitivo Comportamental (TCC). De forma geral, o projeto piloto terá como função desenvolver a concepção para que no futuro seja possível a realização de um grande ensaio randomizado controlado (RCT) a ser conduzido a partir do segundo semestre de 2022, envolvendo 150 escolas e mais de 18.000 alunos.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
<p>Ofício de autorização da Supervisão do Contrato de Gestão nº 08/2021 para realização da atividade e ofício do Instituto Elo com relatório final da execução da intervenção.</p> <p>Ofício anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.</p>	

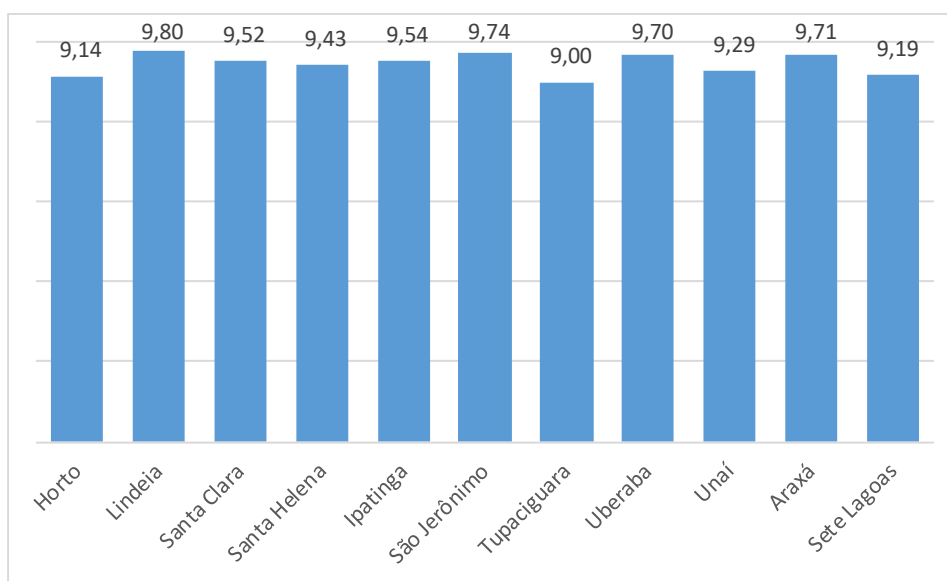
Produtos	
Área Temática 5 : Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	
Produto nº 5.3: Elaboração de Estudo Técnico para desenvolvimento de um indicador de violência institucional.	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01	01
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: trata-se da realização de estudo com levantamento de dados secundários nas Unidades Socioeducativas para desenvolvimento de um indicador relativo ao acompanhamento e ao monitoramento de possíveis casos de violência institucional perpetrados por colaboradores e/ou por servidores nas Unidades Socioeducativas de Cogestão. O estudo deve se pautar na busca de dados quantitativos e qualitativos com histórico adequado para dimensionar, categorizar e dar visibilidade às diversas situações que podem ser consideradas como violência institucional em seus níveis individuais, corporativos e institucionais, sejam elas físicas ou verbais. Para a realização do referido estudo, a SUASE deverá fornecer os dados do Painel SUASE e/ou de outras fontes que forem necessárias.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
<p>Ofício do Instituto Elo encaminhando o documento à Supervisão do Contrato de Gestão nº 08/2021 e ofício de aprovação do relatório por parte da SUASE.</p> <p>Ofício anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.</p>	

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No 7º período avaliatório do Contrato de Gestão 008/2021 (01/01/2023 a 31/03/2023), todas as unidades obtiveram nível médio de desempenho igual ou acima de 90% de cumprimento das metas, havendo melhoria em relação ao período avaliatório anterior. A média geral, numa escala de 0 a 10, alcançou o valor de 9,47 – apresentando valor quase equivalente em relação ao período avaliatório anterior (quando a nota média foi 9,46).

No gráfico a seguir são apresentadas as notas dos índices gerais de cada centro socioeducativo.

Gráfico 9: Índice Geral de Desempenho das Unidades de Cogestão - 7º PA CG008/2021



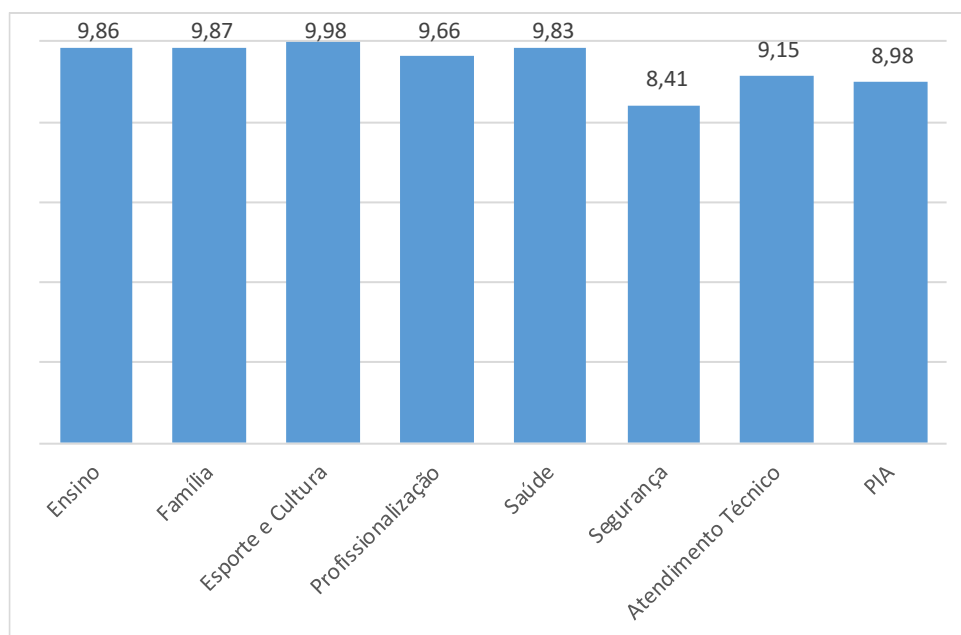
Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Os centros socioeducativos alcançaram resultados positivos em quase todas as áreas – Ensino, Família, Esporte e Cultura, Profissionalização e Saúde – apresentando valores acima, iguais ou bastante próximos da meta (acima de 9). Os eixos que apresentam certa fragilidade são os de Segurança e PIA.

Em relação à Segurança, os centros socioeducativos Santa Helena, Horto, Santa Clara e Uberaba aparecem como pontos de atenção, pois concentram a maior parte dos episódios. Sobre o resultado do PIA, as unidades de Lindeia, Santa Helena e Tupaciguara aparecem com resultados não satisfatórios, o que precisa ser considerado para implantação de estratégias de melhoria.

Abaixo, é apresentado no gráfico a nota geral alcançada em cada eixo temático.

Gráfico 10: Índice Geral de Desempenho nos Indicadores - 7º PA CG 008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Por fim, observa-se que, no trimestre avaliado, foram alcançados bons resultados, no geral, e apresentadas poucas fragilidades.

7. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Nesta seção estão demonstradas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Figura 1: Certidão Negativa de Tributos Federais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO ELO
CNPJ: 07.514.913/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:29 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: 3371.E814.9338.741E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Figura 2: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.514.913/0001-75
Certidão nº: 15203738/2023
Expedição: 13/04/2023, às 08:06:00
Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.514.913/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Figura 3: Certificado de Regularidade do FGTS

	
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	
Inscrição:	07.514.913/0001-75
Razão Social:	INSTITUTO ELO
Endereço:	R DOS GUAJAJARAS 40 SALA 1003 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-100
<p>A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.</p> <p>O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.</p>	
Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023	
Certificação Número: 2023051101151821490449	
Informação obtida em 11/05/2023 10:46:03	
<p>A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br</p>	

Figura 4: Certidão de Débitos Tributários


		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/04/2023	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/07/2023	
NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO ELO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004582069-00-79	CNPJ/CPF: 07.514.913/0001-75	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R DOS GUAJAJARAS		NÚMERO: 1570	
COMPLEMENTO: SALA 301,	BAIRRO: BARRO PRETO	CEP: 30180099	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000637525179			

Figura 5: Certidão Positiva com Efeito Negativo



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFIJJMMIJJ**

Documento/Certidão nº **23.010.829** Exercício: **2023**

Emissão em: **13/04/2023**

Requerimento em: **08:11:51**

Validade: **13/05/2023**

Nome: **INSTITUTO ELO**

CNPJ: **07.514.913.0001.75**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonlino.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonlino.siatu.pbh.gov.br>